



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 0059/2018

AUTOR: Vereador Francisco Carlos Frechiani

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Adequação da jornada de trabalho dos Técnicos em Radiologia do Município conforme a Lei Federal n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, que “Regula o Exercício da Profissão de Técnico em Radiologia e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

Em decorrência das condições especiais sob as quais se desenvolvem as atividades dos profissionais da saúde, a legislação a eles relacionada garante o direito à jornada de trabalho reduzida, conforme disposto no art.14 da Lei n.º. 7.394/85 c/c art. 30 do Decreto 92.790/86, que estabelece o teto semanal de 24 horas para os profissionais que exercerem atividades inerentes aos de Técnico em Radiologia.

Nesse sentido, cumpre salientar que a limitação da jornada de trabalho visa, primordialmente, a preservar a saúde e a segurança dos trabalhadores nessa área.

Patos de Minas, 2 de abril de 2018.


FRANCISCO CARLOS FRECHIANI
Vereador

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 12/04/2018, por 16 votos.


FRANCISCO CARLOS FRECHIANI
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: